



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34

[www.cameralagoa3cantos.com.br](http://www.cameralagoa3cantos.com.br)

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob nº 29.851.440/0001-34, com sede à Rua Rudolfo Beutler, nº 227, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **JÚLIO CÉSAR BOHN**, de ora em diante denominado de CONTRATANTE - LOCATÁRIO e de outro lado a empresa **WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463.0001-04, com sede na Cidade de Não-Me-Toque/RS, na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 296 - Sala 01 - Bairro Centro, CEP: 99470-000, fone: 54-3332-1794, neste ato representada pelo Sr. **WALTER TIAGO SCHNEIDER**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA - LOCADORA, tem entre si certo e ajustado, o disposto nas Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, celebrado em 1º de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, cujo objeto é a locação de equipamentos – Impressora Multifuncional Ink Jet Colorida, com capacidade de até 2.000 cópias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA -DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da correção dos valores iniciais do contrato em virtude de reajuste dos preços dos produtos, conforme comprovantes em anexo, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

**2.2** – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado por 7 (sete) meses o prazo previsto na Cláusula 4.1 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **1º de Junho de 2020** e findando em **31 de Dezembro de 2020**.

### **CLÁUSULA QUARTA -DO REAJUSTE**

Fica reajustado, a contar de 1º de junho de 2020, o valor mensal do presente contrato, no percentual de **1,88%**, correspondente a variação do IPCA do período de 1º de Junho de 2019 a 31 de maio de 2020, perfazendo o valor mensal em R\$ 191,91, totalizando até 31/12/2020o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

[www.cameralagoa3cantos.com.br](http://www.cameralagoa3cantos.com.br)

valor de R\$ 1.343,37 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2020.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Lagoa dos Três Cantos, 1º de Junho de 2020.

**JÚLIO CÉSAR BOHN**

Presidente do Poder Legislativo

WALTER TIAGO SCHNEIDER

**WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

### **Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.cameralagoa3cantos.com.br](http://www.cameralagoa3cantos.com.br)

## **ANEXO A**

EQUIPAMENTO	N.º DE SÉRIE	FRANQUIA	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DA CÓPIA EXCEDENTE UNITÁRIO	NUMERADO INICIAL	CAPACIDADE MÁXIMA (MÊS)
<b>Impressora Multifuncional Ink Jet Colorida</b>		<b>2.000 Cópias</b>	<b>R\$ 191,91</b>	<b>R\$ 0,10</b>		<b>2.000</b>

- Estão incluídos nesse valor: equipamentos, suprimentos e manutenção.